

PORTARIA Nº. 185/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
368	Antônio Leite Ferreira	2018/2019
423	Edjane Cordeiro de Freitas	2018/2019
852	Elihab Ferreira de Souza	2018/2019
10012	Jair da Silva Torres	2018/2019
161	Jose Ferreira Pereira da Silva	2018/2019
214	Josinete Maria dos Santos Silva	2018/2019
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito



